JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O processo em tela trata-se de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para realização de análise laboratoriais de material coletado, instruído com base no art. 75, IX da Lei nº 14.133/2021, em face da necessidade dos serviços.

A presente demanda visa a continuidade da prestação dos serviços desta Agência Reguladora, em face da necessidade de realização de fiscalização nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos municípios do Estado de Sergipe, para a realização de análises laboratoriais nas amostras coletadas nas referidas fiscalizações.

Acerca do valor de referência da contratação, a pesquisa de preço objetivou analisar e comprovar que o preço ofertado pelo fornecedor selecionado é compatível com os valores usualmente praticados no mercado para serviços similares. Isso garante que a Administração Pública realize a contratação pelo preço mais adequado, sem comprometer os princípios da competitividade e da eficiência.

Acerca da aplicação do disposto no artigo 75, IX da Lei 14.133/2021 tem-se que:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> (...)
>
> IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

Sendo assim, verifica-se que a contratação será realizada entre pessoas jurídicas de direito público interno, sendo o ITPS – Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe criado especificamente para o objeto desta demanda.

Por todo exposto, com base na legislação em tela, este Presidente autoriza a Dispensa De Licitação.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Aracaju, 25 de setembro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XDOK-JWH2-OUYC-9WQA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XDOK-JWH2-OUYC-9WQA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 25/09/2025 12:43:44 (Docflow)